

PORTARIA ANAC Nº 1135/SSO, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Aprova a 1ª Alteração Contratual da
AERONAUTAS Escola de Aviação Civil
Ltda-ME.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração contratual da AERONAUTAS Escola de Aviação Civil Ltda.-ME, situada à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 110, Ed. Cidadela Center III, Salas 05 e 06, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40279-435, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.056537/2011-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA